

ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE

COTAS DA SUBCLASSE B DA CLASSE ÚNICA DE INVESTIMENTO EM COTAS DO KINEA SPECIAL OPPORTUNITIES FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 63.950.243/0001-00

CÓDIGO ISIN DAS COTAS DA SUBCLASSE B Nº BR0QUFCTF024

CÓDIGO DO ATIVO NO BALCÃO B3 DAS COTAS DA SUBCLASSE B: 6494425SB

Registro da Oferta das Cotas da Subclasse B na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FIF/PRI/2026/110, em 06 de julho de 2026*

*concedido pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") por meio do rito de registro automático de distribuição (conforme abaixo definido), nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160").

Nos termos do disposto no §3º do artigo 59 da Resolução CVM 160, a **CLASSE ÚNICA DE INVESTIMENTO EM COTAS DO KINEA SPECIAL OPPORTUNITIES FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento financeiro, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 63.950.243/0001-00 ("Classe" e "Fundo", respectivamente), a **INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 01451-000, inscrita no CNPJ sob o nº 62.418.140/0001-31, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 2.528, de 29 de julho de 1993, na qualidade de administradora do Fundo ("Administradora"), a **KINEA INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 9.518, de 19 de setembro de 2007, com sede na cidade de São Paulo, na Rua Minas de Prata, nº 30, 4º Andar, Vila Olímpia, CEP 04552-080, inscrita no CNPJ sob o nº 08.604.187/0001-44, na qualidade de gestora da carteira de ativos do Fundo ("Gestora"), a **KINEA PRIVATE EQUITY INVESTIMENTO S.A.**, sociedade anônima, com sede na Rua Minas de Prata nº30. 2º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-080, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 04.661.817/0001-61, autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários na categoria "gestor de recursos" conforme Ato Declaratório nº 13.189 de 01 de agosto de 2013 ("Cogestora", e em conjunto com a Gestora, "Gestoras" e, em conjunto com o Fundo e a Administradora, os "Ofertantes") e, em conjunto com o Fundo e a Administradora, os "Ofertantes", em conjunto com o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta ("Coordenador Líder"), comunicam, na data deste anúncio de início ("Anúncio de Início"), o início da oferta pública primária de distribuição de cotas da subclasse B da Classe ("Cotas" e "Subclasse B"), nominativas e escriturais, em classe e série únicas, da 2ª (segunda) emissão da Classe, cujo preço de emissão corresponderá ao último valor patrimonial das Cotas disponível na respectiva data de liquidação, conforme cronograma indicativo da Oferta previsto neste Anúncio de Início ("Preço de Emissão"). O Preço de Emissão será calculado conforme a data-base de 10 de julho de 2026, correspondente à data do procedimento de alocação, e definido nos documentos de subscrição da Oferta. Caso seja distribuído o Montante Inicial da Oferta, será cobrada uma taxa de distribuição primária, correspondente à divisão dos custos totais da Oferta sobre o número de Cotas emitidas considerando o Preço de Emissão ("Taxa de Distribuição Primária"), de forma que a Oferta corresponde ao montante inicial de:

R\$40.000.000,00

(quarenta milhões de reais)¹²

("Montante Inicial da Oferta")

¹ O Fundo poderá, a critério da Administradora e das Gestoras, em comum acordo com o Coordenador Líder, optar por emitir um lote adicional de Cotas, aumentando em até 25% (vinte e cinco por cento) a quantidade das Cotas originalmente ofertadas, nos termos e conforme os limites estabelecidos no artigo 50 da Resolução CVM 160 ("Lote Adicional"), ou seja, em até R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) ("Cotas do Lote Adicional"), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária, de forma que a quantidade total da Oferta poderá ser de até R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), sendo certo que a definição acerca do exercício ou não da opção de emissão das Cotas do Lote Adicional ocorrerá na data do Procedimento de Alocação (conforme indicada no cronograma indicativo abaixo).

² Sem considerar a Taxa de Distribuição Primária.

A presente Oferta representa uma oferta pública de distribuição primária das Cotas, emitidas por fundo de investimento financeiro registrado perante a CVM, destinadas exclusivamente a investidores profissionais, conforme artigo 11 da Resolução da CVM nº 30,

de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais"), observado o disposto no Regulamento e respectivos anexos e apêndices. Foi adotado o rito de registro automático de distribuição, de forma que o registro da Oferta não esteve sujeito à análise prévia da CVM, em decorrência das suas características, e foi obtido de forma automática mediante o cumprimento dos requisitos e procedimentos de requerimento de registro previstos nos artigos 26 e 27 da Resolução CVM 160.

A Oferta inicia-se nesta data e encerrar-se-á com a publicação do anúncio de encerramento, nos termos do Artigo 76 da Resolução CVM 160 ("Anúncio de Encerramento"). O Anúncio de Encerramento será publicado no prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) dias contados desta data, observado o disposto na Resolução CVM 160.

CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Segue abaixo, um cronograma indicativo dos principais eventos da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ^{(1) (2)}
1	Registro da Oferta na CVM Divulgação deste Anúncio de Início	06/07/2026
2	Início do período de subscrição	07/07/2026
3	Procedimento de Alocação	10/07/2026
4	Data estimada para liquidação da Oferta	13/07/2026
5	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 180 (cento e oitenta dias) da data de divulgação deste Anúncio de Início

⁽¹⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, prorrogações, antecipações e atrasos, sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder e do Gestor. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos Artigos 67 e seguintes da Resolução CVM 160.

⁽²⁾ Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado, de forma a refletir, por exemplo, (i) a possibilidade do Investidor revogar a sua aceitação à Oferta até o 5º (quinto) Dia Útil subsequente à data de recebimento da comunicação de suspensão ou modificação, conforme o caso; e (ii) os prazos e condições para devolução e reembolso aos Investidores em caso de recebimento da comunicação de suspensão ou modificação, conforme o caso. Nestas hipóteses os Investidores serão informados imediatamente através de meios ao menos iguais aos utilizados para a divulgação da Oferta.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

MAIORES ESCLARECIMENTOS A RESPEITO DO FUNDO, DA OFERTA, DESTE ANÚNCIO DE INÍCIO E DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA PODEM SER OBTIDOS JUNTO AO COORDENADOR LÍDER, NO WEBSITE <https://www.itaubba-pt/ofertas-publicas> (NESTE WEBSITE, NA SEÇÃO "CONFIRA TODAS AS OFERTAS PÚBLICAS", CLICAR EM "KINEA SPECIAL OPPORTUNITIES FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO RESPONSABILIDADE LIMITADA" E, ENTÃO, NA SEÇÃO "2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE COTAS DA CLASSE ÚNICA" CLICAR NO DOCUMENTO DESEJADO) OU À CVM.

AS COTAS SERÃO DEPOSITADAS PARA: (I) DISTRIBUIÇÃO E LIQUIDAÇÃO, NO MERCADO PRIMÁRIO, NO MDA – MÓDULO DE DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS, ADMINISTRADO E OPERACIONALIZADO PELA B3; E (II) NEGOCIAÇÃO NO MERCADO SECUNDÁRIO, NO FUNDOS 21 – MÓDULO DE FUNDOS, OPERACIONALIZADO PELA B3. EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À TRANSFERÊNCIA DAS COTAS, CONFORME DESCRITAS NO REGULAMENTO. CONSIDERANDO O PÚBLICO-ALVO DA CLASSE, NOS TERMOS DO REGULAMENTO, AS COTAS SOMENTE PODERÃO SER NEGOCIADAS ENTRE INVESTIDORES PROFISSIONAIS, OBSERVADO, AINDA, O DISPOSTO NO REGULAMENTO, E SEUS RESPECTIVOS ANEXOS E APÊNDICES, E NA RESOLUÇÃO CVM 160.

O FUNDO, A CLASSE E AS COTAS NÃO SÃO QUALIFICADAS COMO "VERDE", "SOCIAL", "SUSTENTÁVEL" OU TERMOS CORRELATOS.

AS COTAS NÃO CONTARÃO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO CONFERIDA POR AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS.

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA SERÁ LIMITADA AO VALOR DAS COTAS DO FUNDO POR ELE SUBSCRITAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DO FUNDO E DA RESOLUÇÃO CVM 175.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DISTRIBUÍDAS.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

A DATA DESTE ANÚNCIO DE INÍCIO É 06 DE JULHO DE 2026



COORDENADOR LÍDER



ADMINISTRADORA



GESTORA



COGESTORA

